CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 21/07/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4530461** e o código CRC **0DAB4786**.

## 2.8. Portaria Nº 3840/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 21 de julho de 2023

Portaria Nº 3840/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 21 de julho de 2023
O **CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.
**R E S O L V E :**
Art. 1º **DESIGNAR** o magistrado **JOSÉ VIDAL DE FREIRAS FILHO**, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, como COORDENADOR da CENTRAL DE PROCESSOS ELETRÔNICOS DO 1º GRAU - CPE1G.
Art. 2º O Coordenador da CPE1G terá ainda a competência para movimentar os servidores no âmbito da Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau e dirimir dúvidas em relação às matérias administrativa e Judicial.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**
**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 21 de julho de 2023.
Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 21/07/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4530858** e o código CRC **615A8D6F**.

## 2.9. Contrato - Extrato Nº 171/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato da CGJ/PI Nº 12/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR.
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 23.0.000046362-0.
**CONTRATANTE:** CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040103, CNPJ 07.240.515/0001-08.
**CONTRATADA:** SOBRAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. ? EPP, CNPJ 12.922.475/0001-14.
**OBJETO:** Prestação dos serviços continuados em regime de dedicação exclusiva de mão de obra de Auxiliar de Gestão (Nível Superior), a fim de suprir as necessidades e demandas da Corregedoria Geral da Justiça do Piauí, conforme especificações do Termo de Referência nº 92/2023.
**DO VALOR MENSAL:** R$ 78.676,65 (setenta e oito mil seiscentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente ao 2º Grau de Jurisdição.
**DO VALOR TOTAL:** R$ 944.119,80 (novecentos e quarenta e quatro mil cento e dezenove reais e oitenta centavos).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura do Contrato Administrativo.
**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.078/1990, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05/2017, Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2020, Decreto Estadual/PI nº 11.319/2004, Resolução TJ/PI nº 247/2021, Provimento CGJ/PI nº 107/2022 e demais normas aplicáveis ao objeto; Ata de Registro de Preços nº 1/2023 - DPE/PI, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 14/2022/CLC/DPE/PI, Procedimento SEI Nº 00303.002364/2022-33, da Defensoria Pública do Estado do Piauí - DPE-PI; Proposta de Preços da Contratada, contendo o aceite do fornecimento decorrente da adesão; Termo de Referência Nº 92/2023.
**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por **JANAYNA PEREIRA DE MESQUITA**, **Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 21/07/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4531269** e o código CRC **2D4377F9**.

Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira**, **Servidor TJPI**, em 21/07/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **4531291** e o código CRC **5E7476DD**.

# 3. EXPEDIENTES SEAD

## 3.1. Portaria (SEAD) Nº 1619/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 21 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,
**CONSIDERANDO** a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;
**CONSIDERANDO** o Documento nº 8599 (4476978) e a Decisão nº 10754 (4528244), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000078488-5,
**R E S O L V E:**
**Art. 1º ADIAR** a **2ª (segunda) fração de férias**, correspondente ao **exercício 2022/2023**, do(a) servidor(a) **Fernanda Rios Magalhães** , matrícula nº 30025, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, conforme Escala de Férias/2023, **a fim de que seja fruída no período de 31/07/2023 a 14/08/2023**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de